tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Cana Verde, em 09 de maio de 1997.

Antonio Carlos Cipriano Carneiro
Prefeito Municipal

José Edson de Oliveira
Secretário Municipal

Lei Municipal 485/97

Autoriza o Executivo realizar obras de calçamento à Rua José Augusto de Miranda

A Câmara Municipal de Cana Verde MG, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte projeto lei:

Art 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar obras de calçamento à rua José Augusto de Miranda, ficando também autorizado a realizar rebaixamento da rede de água da referida rua.

Art. 2º - As despesas correntes para execução desta lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto as todas as autoridades a quem o direito e execução desta lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Cana Verde, em 09 de maio de 1997.

Antonio Carlos Cipriano Carneiro
Prefeito Municipal

José Edson de Oliveira
Secretário Municipal

Lei Municipal 486/97

Autoriza o Executivo realizar obras no cemitério local

A Câmara Municipal de Cana Verde MG, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte projeto lei:

Art 1º - Fica autorizado o Poder Executivo realizar obras, sendo esta um banheiro no cemitério municipal.

Art 2º - As despesas correntes para execução desta obra correrá por contas de dotações do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto as todas as autoridades a quem o direito e execução desta lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Cana Verde, em 09 de maio de 1997.

Antonio Carlos Cipriano Carneiro
Prefeito Municipal

José Edson de Oliveira
Secretário Municipal